

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa – Ano 2014 relativo ao FEAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião plenária ordinária, em 08 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o “**DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2014**” relativo ao **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de março de 2017.



**Adão Cândido Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá